

## **13. POLUIÇÃO VISUAL**

### **13.1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS**

Este estudo visa avaliar os impactos da Poluição Visual existente na região da Operação Urbana e os impactos positivos ou negativos que serão gerados pelas transformações que serão implementadas.

Ao lado das mais conhecidas formas de agressão ao meio ambiente conhecidas pela população (poluição atmosférica, resíduos sólidos, poluição das águas, etc.) encontra-se aquela denominada poluição visual, que pode ser definida como a degradação ao que se denomina de meio ambiente construído ou artificial, este resultante da interação do homem com o meio ambiente através das normas e das ações ligadas ao urbanismo, zoneamento, paisagismo, patrimônio cultural, etc.

Apesar de possuir pouco destaque na doutrina jurídica, a matéria há muito é estudada com afincos pelos urbanistas e vem adquirindo importância crescente, principalmente nos grandes centros, devido à concorrência cada vez maior existente na publicidade dos produtos e serviços das empresas (públicas ou privadas), que, sem dúvida, afeta sobremaneira a paisagem urbana e/ou natural da qual têm direito de usufruir os cidadãos.

Basicamente esta forma de poluição advém da intervenção humana que acresce à paisagem certos elementos fora de harmonia com o padrão local, tornando tal interação agressiva e, conseqüentemente, prejudicial ao homem.

Como afirma Paulo Affonso Leme Machado, no conceito legal mencionado estão protegidos "o homem e sua comunidade, o patrimônio público e privado, o lazer e o desenvolvimento econômico através das diferentes atividades... a paisagem e os monumentos naturais, inclusive os arredores naturais desses monumentos..." (Direito Ambiental Brasileiro, Malheiros, 6ª ed., p. 357).

### **13.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O agir humano que ora é analisado traduz-se basicamente em duas formas: na colocação de luminosos, letreiros, outdoors, enfim, de qualquer forma de divulgação ampla que se projete sobre a paisagem e sobre os cidadãos e no desrespeito às normas de zoneamento para a edificação de prédios em desacordo com o meio local;

Como afirma Hely Lopes Meirelles no acórdão acima mencionado, cabe ao "Município a proteção estética da cidade e para tanto pode e deve a Prefeitura policiar a afixação de

anúncios no perímetro urbano e nos seus arredores. A publicidade urbana, abrangendo os painéis e letreiros expostos ao público sob qualquer modalidade, é assunto de peculiar interesse do Município e, como tal, fica sujeita à regulamentação e autorização local"; tal lição bem demonstra o grau de comprometimento do Poder Executivo Municipal com a prevenção da poluição visual, que deve ser garantido através da criação e aperfeiçoamento de normas locais relacionadas ao tema.

Vale dizer que sem dúvida torna-se ainda mais evidente a ocorrência da poluição visual e do dano ambiental quando estamos diante de um local protegido por ato administrativo ou lei por força de sua importância histórica, artística, arqueológica ou paisagística (bens tombados, via de regra).

Pelos motivos apontados se estará avaliando o quadro existente na região atualmente e qual serão as interferências que serão causadas com o advento da operação Urbana.

### **13.3 SITUAÇÃO ATUAL**

A Zona Portuária localizada na área Central da Cidade do Rio de Janeiro foi criada durante o governo do Presidente Rodrigues Alves e do Prefeito Pereira Passos, a partir de um aterro que modificou a linha da costa com o intuito de viabilizar um moderno porto para a época, compatível com a grandeza da capital da jovem República do Brasil. Porém, com a evolução das técnicas das operações portuárias e, principalmente, devido à necessidade de se ter um espaço cada vez maior de armazenamento, o trecho do porto entre a Praça Mauá e a Avenida Francisco Bicalho foi se tornando obsoleto.

Hoje, devido a estas restrições, poucas operações permanecem utilizando o local. Assim, uma grande área que outrora servia como área de apoio às operações portuárias, de caráter essencialmente industrial, tornou-se ociosa, formando vazios urbanos e deixando edificações sub-utilizadas ou abandonadas.

Este é o cenário atual. Há muitas áreas degradadas e abandonadas, além da área que ficou embaixo da perimetral, e que perdeu qualidade.

Os viadutos que constituem a perimetral são atualmente marcantes na descaracterização da paisagem existente, caracterizando-se como um grande elemento horizontal interrompendo a visão do mar.



Visão da Av. Rodrigues  
Alves no setor A.



Visão do canteiro central da  
Av. Rodrigues Alves no setor A, embaixo  
do Elevado da Perimetral.



Vista de um prédio em ruínas



Visão do Armazém 8.

As edificações em ruínas, com pichações, e os galpões abandonados complementam essa visão do apocalipse, de final de guerra, com seus espaços sem uso e com poucas pessoas na rua. Foi esse quadro de abandono levou ao contínuo êxodo da população, decrescendo as taxas de crescimento populacional.



Rua. Argemiro Bulcão.



Praça localizada na Av. Barão de Tefé.

Há varios exemplos de poluição causada pela fiação elétrica, como na Rua Argemiro Bulcão. Nas áreas com a fiação elétrica subterrânea, como por exemplo, na Praça

localizada na Av. Barão de Tefé, a poluição causada pela fiação praticamente não existe, qualificando as regiões onde esta situação ocorre.

Outro exemplo de poluição é a causada pela sinalização viária, como o exemplo abaixo da Rua Pedro Ernesto, demonstrando uma falta de projeto visual para a implementação da sinalização viária.



R. Pedro Ernesto.



Pichações nas Edificações

As pichações fazem parte desta leitura dos elementos degradadores da paisagem, e causam intensa degradação ao local e contribuem com a poluição visual.



Visão geral da Praça Mauá



R. Costa Barros.

Mesmo nas vistas do alto, como da Praça Mauá (figura acima), pode-se ver a marcante interferência na paisagem do viaduto da perimetral.

Um elemento ordenador da paisagem é a relação entre a paisagem natural e a paisagem construída. A Paisagem pode ser entendida como o domínio do visível, ou seja, de tudo aquilo que podemos ver. Podemos considerar que a paisagem não é formada só por volumes, mas também por cores, odores, movimentos e sons.

A Paisagem apresenta várias escalas e varia dependendo do local onde nos encontramos, pois ela é uma sobreposição de momentos diferentes em vários estágios da história. Por exemplo, se nos localizamos diante de uma cidade vendo uma determinada cena, ela muda no minuto seguinte, pois o vento já derrubou folhas, as pessoas mudaram de lugar; a paisagem é modificada.

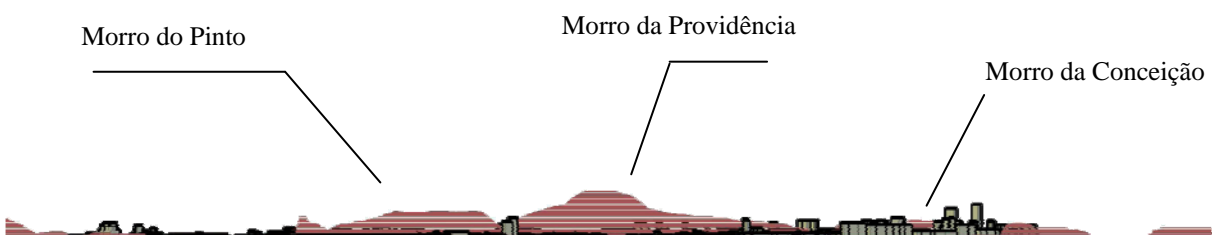
Geralmente são considerados dois tipos de Paisagem, a paisagem construída e a paisagem natural. A Paisagem Construída é aquela transformada pelo homem, pois a produção do espaço artificial é resultado da ação dos homens interagindo sobre o espaço existente. Ainda pode-se acrescentar que quanto mais complexa for a vida social, mais a paisagem construída será evidente, por causa da imensa diversidade de edificações, cores, funções e formas exigidas por esse tipo de sociedade.

Já a paisagem natural é aquela que ainda não foi modificada pelo ser humano, mas por fatores naturais como ventos, movimentação dos solos, percurso de rios, abertura de clareiras, formações de matas, etc. Assim, conforme Milton Santos (1999) a paisagem seja natural, seja construída, é resultado de uma acumulação de tempos.

Atualmente, a paisagem natural da área do empreendimento caracteriza-se em grande parte, pelo distinto relevo dos morros do Pinto, Providência, e Conceição. O Morro da Providência, sendo o mais alto e localizado no centro da região, é bem visível acima de qualquer edificação atual, assim como o Morro do Pinto. Já o Morro da Conceição, quando observado em direção ao norte é quase encoberto pelos edifícios existentes na Avenida Presidente Vargas.

O relevo da região forma um importante diálogo com a orla do mar, fazendo com que as vistas dos morros em direção ao oceano sejam parte essencial da vida diária de seus habitantes. É necessário, portanto, entender como a paisagem construída afeta este aspecto da região. As edificações atuais são em grande parte, construções de baixa altura e fachada contínua, criando uma atmosfera peculiar desta área do Rio de Janeiro que, mesmo ocupando grande parte da área, permite que as visadas não sejam bloqueadas.

Na planta abaixo estão demarcados os três relevos de maior importância da paisagem natural da região: Morro da Conceição, Morro da Providência e Morro do Pinto, e um corte longitudinal mostrando a relação entre a paisagem construída e a natural, na qual se pode verificar o Morro da Providência como de maior altura.



### **13.4 INTERVENÇÕES PROPOSTAS PELA OUC DO PORTO DO RIO ASSOCIADAS À POLUIÇÃO VISUAL**

De maneira geral, as mudanças propostas para a área da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio correspondem ao incentivo para a implantação de novos estabelecimentos comerciais e residenciais, com obras previstas para a melhoria do sistema viário e infra-estrutura, e reformulação do desenho urbano, objetivando valorizar a região central da cidade e gerar mais renda para o Estado, para os investidores e para a população habitante, com melhoria dos níveis de qualidade de vida.

Trata-se de um conjunto de intervenções, através de instrumentos de indução do desenvolvimento urbano – um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística para induzir formas de uso e ocupação do solo.

Foram introduzidas mudanças no uso e ocupação do solo, com mudanças no zoneamento e gabarito do local, assim como novas taxas de ocupação propostas, novos índices de Aproveitamento do Terreno – IAT. Tais mudanças permitirão uma ocupação mais densa, e mais racional, permitindo a ocupação racional do espaço, e terão como consequência um aumento do adensamento populacional.

Em complemento às intervenções urbanísticas e viárias já mencionadas e visando gerar maior conectividade na região, e da mesma com os bairros próximos e demais localidades, outras vias serão implantadas e/ou reurbanizadas, potencializando o uso efetivo de toda malha viária, oferecendo aos usuários locais e futuros frequentadores, novas alternativas de acessibilidade a Região Portuária.

A reurbanização dos espaços públicos (vias e praças existentes) consistirá na implantação de novos padrões de pavimentação (passeios e vias), de arborização (passeios, praças, parques e canteiros) valorizando a paisagem urbana, melhorando as condições ambientais locais.

Uma nova sinalização viária, iluminação pública, mobiliário urbano (abrigos para pontos de ônibus, lixeiras, totens e painéis informativos, bancos de praças, bancas de jornal, banheiros públicos, bicicletários e quiosques) complementarão o processo de revitalização da região.

A ambiência dos morros (áreas de ocupação mais antiga) será preservada através da implantação de uma nova infra-estrutura, bem como a recuperação da pavimentação dos seus espaços públicos. Os entornos de bens tombados tanto dos morros como das demais áreas receberão cuidados especiais.

### 13.5 IMPACTOS PREVISTOS - SITUAÇÃO FUTURA

Com a divulgação da Operação Urbana, e as melhorias previstas para a região, poderá ocorrer valorização dos imóveis e estímulo a negócios imobiliários com expansão dos investimentos na área.

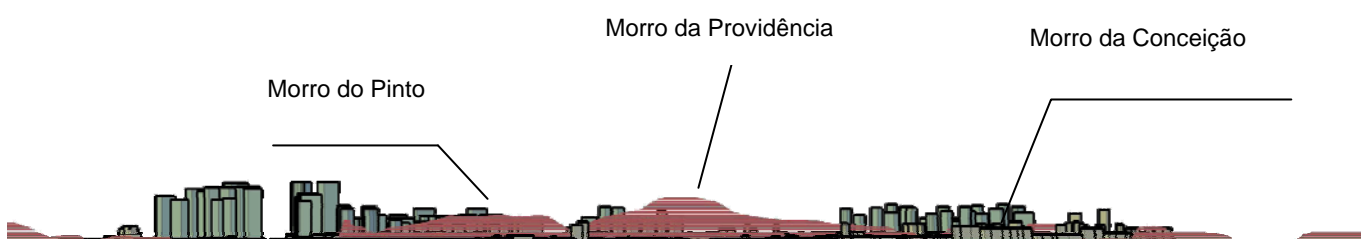
A interação entre a paisagem natural e a construída deve ser harmoniosa, criando um vínculo entre o homem e seu habitat. Atualmente existe uma malha urbana que encobre toda a região do empreendimento, mas não obstrui as visadas privilegiadas dos morros do Pinto, Providência e Conceição com relação ao mar. As futuras edificações devem manter este equilíbrio, visando não afetar negativamente a paisagem da região.

Os desenhos de corte abaixo mostram que as possíveis edificações futuras terão um gabarito máximo visivelmente maior do que o atual, o que poderia ser preocupante para os habitantes dos morros. É importante notar, porém, que as áreas de gabarito mais alto estarão localizadas longe das encostas dos morros, fazendo assim com que a altura dos novos edifícios não afete diretamente as vistas dos morros em direção ao mar, havendo somente obstruções parciais de visão em certas áreas.

As edificações de gabarito mais alto (150 metros) serão permitidas somente ao redor da Avenida Francisco Bicalho, e os edifícios com altura máxima permitida de 120 metros serão distribuídos ao longo da Avenida Rodrigues Alves, próximo ao mar nos setores A, B e C. As áreas mais próximas às encostas dos morros terão gabarito de 11 metros, para manter uma maior distância entre os morros e as construções mais altas.

Na figura abaixo podem ser vistos os 03 morros: Morro da Conceição, Morro da Providência e Morro do Pinto. Pelo corte representando a situação atual e a futura podem ser vista a relação entre a paisagem construída e a paisagem natural. Em ambas o Morro da Conceição permanece a cavaleiro pela maior envergadura.

As vedações parciais de visão estarão mais vinculadas à vista do Morro da Conceição.



A reurbanização dos espaços públicos (vias e praças existentes) com novos padrões de pavimentação (passeios e vias), de arborização (passeios, praças, parques e canteiros), são elementos e impacto positivo e não há medidas mitigadoras. A nova sinalização viária, iluminação pública, mobiliário urbano (abrigos para pontos de ônibus, lixeiras, totens e painéis informativos, bancos de praças, bancas de jornal, banheiros públicos, bicicletários e quiosques) complementarão o processo de revitalização da região e também trará impactos positivos à paisagem.

A ambiência dos morros (áreas de ocupação mais antiga) será preservada através da implantação de uma nova infraestrutura, bem como a recuperação da pavimentação dos seus espaços públicos. Os entornos de bens tombados tanto dos morros como das demais áreas receberão cuidados especiais.

### **13.6 MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS**

A seguir, são apresentadas as medidas para mitigar os impactos relacionados à Poluição Visual.

#### **13.6.1 A verticalização de algumas áreas poderia tirar a ambiência de bens tombados e morros**

A verticalização de algumas áreas poderia tirar a ambiência dos morros e dos bens tombados. A Operação Urbana tem definido na Lei que a criou que as edificações junto aos morros tem gabarito limitado, justamente para proteger as características desses volumes. Já para as edificações distantes, a implementação da edificação verticalizada exige recuos de modo a propiciar os vazios entre as construções e manter as características da paisagem. Assim, considera-se que se trata de um impacto mitigável pela aplicação da legislação. Recomenda-se o estudo de casos isolados eventualmente não previstos em lei.

### **13.7 – CONCLUSÕES**

As mudanças previstas de uso e ocupação do solo, alterando os usos existentes, taxas de ocupação e gabaritos com a modificação do Índice de Aproveitamento de terreno – IAT, associados aos investimentos previstos de infra-estrutura, trarão para a região uma melhora de qualidade de vida e qualidade ambiental, levando a uma valorização imobiliária que está sendo considerada como positiva para a região da Operação Urbana.